



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 1636 / 2026

DATA: 23/03/26 - 13:52
Requerente: 36300-FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:**
Endereço: ,
Complemento: **Bairro**
Cidade: São Sebastião da Amoreira-PR **CEP:** [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PROJETO DE LE I 36 ESPECIAL-Proinfancia Tipo II - Fonte 107

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

| Data | Usuário | Descrição | Documento |
|---------------------|----------------|---|------------------|
| 23/03/2026 14:44:16 | [REDACTED] | Oficio 264-2026 solicitação de remanejamento de valores para pagamento de contrapartida cmei. pdf | |
| 25/03/2026 08:19:54 | [REDACTED] | PROJETO DE LE I 36 ESPECIAL-Proinfancia Tipo II - Fonte 107.pdf | |
| 25/03/2026 08:21:56 | [REDACTED] | Oficio nº 229-2026 ENCAMINHA PL 036-26. pdf | |
| 25/03/2026 08:23:36 | [REDACTED] | Mensagem Justificativa PL 36-26.pdf | |

Zona: **Quadra:** **Data:** 23/03/2026 **Cadastro**



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 1636/2026 **Data:** 23/03/2026

Requerente: FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

| Situação | Status | Local | Data/Hora | Usuário |
|------------|----------|-----------------------|---------------------|----------------|
| TRAMITANDO | Recebido | 69 - CÂMARA MUNICIPAL | 26/03/2026 14:52:11 | Ariane Jesuino |

Parecer:

| | | | | |
|--------|-------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| ABERTO | Encaminhado | 69 - CÂMARA MUNICIPAL | 25/03/2026 08:42:44 | Wanderley Ferreira |
|--------|-------------|-----------------------|---------------------|--------------------|

Parecer:

| | | | | |
|--------|----------|---|---------------------|--------------------|
| ABERTO | Recebido | 4 - Chefia de Gabinete - Administração | 25/03/2026 07:52:04 | Wanderley Ferreira |
|--------|----------|---|---------------------|--------------------|

Parecer:

| | | | | |
|--------|-------------|---|---------------------|--------------------|
| ABERTO | Encaminhado | 4 - Chefia de Gabinete - Administração | 24/03/2026 15:07:29 | Janaina dos Santos |
|--------|-------------|---|---------------------|--------------------|

Parecer:

| | | | | |
|--------|----------|---|---------------------|--------------------|
| ABERTO | Recebido | 4 - Chefia de Gabinete - Administração | 24/03/2026 15:06:50 | Janaina dos Santos |
|--------|----------|---|---------------------|--------------------|

Parecer:

| | | | | |
|--------|-------------|---|---------------------|---------------|
| ABERTO | Encaminhado | 4 - Chefia de Gabinete - Administração | 24/03/2026 14:23:19 | DEBORA FARIAS |
|--------|-------------|---|---------------------|---------------|

Parecer: Segue Projeto de lei 36/2026 para análise e devidas providências.

| | | | | |
|--------|----------|--------------------|---------------------|---------------|
| ABERTO | Recebido | 15 - Contabilidade | 23/03/2026 14:49:10 | DEBORA FARIAS |
|--------|----------|--------------------|---------------------|---------------|

Parecer:

| | | | | |
|--------|-------------|--------------------|---------------------|-------------------|
| ABERTO | Encaminhado | 15 - Contabilidade | 23/03/2026 14:47:01 | Bruna Siqueira da |
|--------|-------------|--------------------|---------------------|-------------------|

Parecer:

| | | | | |
|--------|----------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| ABERTO | Recebido | 31 - Educação e Cultura | 23/03/2026 14:43:40 | Bruna Siqueira da |
|--------|----------|-------------------------|---------------------|-------------------|

Parecer:

| | | | | |
|--------|-------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| ABERTO | Encaminhado | 31 - Educação e Cultura | 23/03/2026 14:43:04 | DEBORA FARIAS |
|--------|-------------|-------------------------|---------------------|---------------|

Parecer: Segue para ajuste, conforme solicitado pelo setor.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

76.290.659/0001-91

PR

2026

ABERTO Recebido 15 - Contabilidade 23/03/2026 13:55:57 DEBORA FARIAS

Parecer:

ABERTO Encaminhado 4 - Chefia de Gabinete -
Administração 23/03/2026 13:52:54 Bruna Siqueira da

Parecer:

ABERTO Aberto 31 - Educação e Cultura 23/03/2026 13:52:54 Bruna Siqueira da

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 229/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 036/2026 – Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência e aos demais membros dessa douda Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 36/2026**, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências*".

Na oportunidade, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, venho solicitar que a referida matéria seja tramitada em **REGIME DE URGÊNCIA**, pelas razões expostas a seguir:

1. **Natureza da Despesa:** O recurso destina-se à conclusão da Unidade Proinfância Tipo II, obra essencial para a rede municipal de ensino que se encontra em sua etapa final.
2. **Continuidade do Serviço:** Conforme apontado no Ofício nº 264/2026 da Secretaria de Educação, existem medições de serviços já executados que aguardam quitação. A demora na aprovação da dotação orçamentária poderá acarretar atrasos nos pagamentos, incidência de encargos moratórios e prejuízos ao cronograma de entrega do equipamento público.
3. **Equilíbrio Contratual:** A celeridade na aprovação é medida de responsabilidade administrativa para assegurar a fiel execução do cronograma físico-financeiro pactuado.

Certa da compreensão de Vossas Excelências quanto à relevância social e administrativa desta medida para a educação de nosso município, coloco a equipe técnica da Prefeitura à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479.**
oxy 25/03/2026 08:22

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 036/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira,

Submeto à apreciação deste honroso Colegiado, em regime de urgência, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, acompanhado da seguinte justificativa embasada nos pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

A presente proposição visa garantir a **fase de conclusão e encerramento** da obra da **Unidade Proinfância Tipo II**. Conforme detalhado no **Ofício n° 264/2026** da pasta da Educação, a obra encontra-se em estágio avançado, restando apenas os últimos pagamentos e medições finais para sua entrega definitiva à comunidade.

Identificou-se uma necessidade imediata de **R\$ 22.334,16** para a quitação de contrapartidas de serviços já executados. Todavia, solicita-se o crédito no valor de **R\$ 30.000,00** para estabelecer uma margem de segurança orçamentária que cubra eventuais ajustes finais, encargos e medições complementares típicas do encerramento de contratos de obras públicas.

Para viabilizar este investimento, o Executivo propõe a anulação parcial de dotação da ação de "Manutenção do Ensino Fundamental" (Material de Distribuição Gratuita). Ressalta-se que:

- A dotação de origem possui saldo suficiente (R\$ 100.000,00), de modo que o remanejamento de R\$ 30.000,00 **não prejudica** o fornecimento de materiais aos alunos da rede municipal.
- Trata-se de uma otimização de recursos dentro da própria Secretaria de Educação, priorizando o cumprimento de obrigações contratuais de capital (obras).

O projeto cumpre rigorosamente a Lei Federal n° 4.320/1964 e assegura a atualização do **PPA** e da **LDO**, mantendo a coerência com o planejamento plurianual do município. A aprovação desta matéria é condição *sine qua non* para que

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

o Município de São Sebastião da Amoreira evite atrasos em pagamentos e assegure a entrega de um equipamento público essencial para a Educação Infantil.

Pela relevância da matéria e pelo compromisso desta gestão com a transparência e a responsabilidade fiscal, solicitamos o apoio dos nobres Edis para a aprovação célere desta proposta.

Atenciosamente,

São Sebastião da Amoreira, 25 de março de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 25/03/2026 08:23

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Construção de Unidade Proinfância Tipo II, a saber:

05 – Secretaria de Educação e Cultura

05.001 – Setor Educacional

12.365.0004.1039 Construção de Unidade Proinfância Tipo II

4.4.90.51.00.00.00.00 107 Obras e Instalação.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação parcial de dotação orçamentária constante no orçamento em vigor, como segue:

05 – Secretaria de Educação e Cultura

05.001 – Setor Educacional

12.361.0004.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

107 – 3.3.90.32.00.00.00.00 107 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como projeto 1039 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de março de 2025.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 25/03/2026 08:20

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Francisca Barbosa da Silva Bueno

25/03/2026 08:40:42

Francisca B. da Silva Bueno
Secretária Municipal de Educação
e Cultura

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

25/03/2026 08:22:14

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ofício: 264/2026

São Sebastião da Amoreira, 23 de março de 2026.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senhor:

Solicitamos a realização de alteração orçamentária com a finalidade de remanejamento de recursos da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

ANULAÇÃO PARCIAL:

05.001.12.361.0004.2029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Saldo Atual: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Fonte: 107

Reduzido: 107

Valor solicitado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Solicitamos a inclusão da ação “Construção de Unidade Proinfância Tipo II” no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A presente solicitação justifica-se em razão da necessidade de adequação orçamentária para atendimento de despesas vinculadas à Educação Infantil.

Ressalta-se que a obra em execução se encontra em fase de conclusão, estando em andamento os últimos pagamentos. Após análise, verificou-se a existência de saldo no valor de R\$ 22.334,16 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), referente à contrapartida de serviços já executados e ainda não quitados.

O valor de R\$ 30.000,00 foi estimado considerando não apenas o saldo atualmente identificado de R\$ 22.334,16, mas também possíveis ajustes finais, medições complementares, encargos e eventuais despesas decorrentes da fase de conclusão da obra, garantindo assim a suficiência orçamentária até o seu encerramento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Dessa forma, torna-se necessária a presente alteração orçamentária, a fim de viabilizar o pagamento da referida despesa, bem como assegurar a continuidade e conclusão adequada dos investimentos na área educacional.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Francisca Barbosa da Silva Bueno



23/03/2026 14:47:19

FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. 67/2025 de 01 de março de 2025

Ilmo. Senhor:
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Diretor do Departamento de Contabilidade
São Sebastião da Amoreira – PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 26 de março de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 036/2025
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: ____ - Processo: 1636/2026.
- Finalidade: garantir a fase de conclusão e encerramento da obra da Unidade Proinfância Tipo II.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal